



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2102 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2102 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				869.000,00
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	76		08.244.0010.2008.0000 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A INST. S/ FINS LUCRATIVOS	12.000,00
			3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	105		10.301.0013.2011.0000 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS SANTAS CASAS	57.000,00
			3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	190		15.452.0023.2050.0000 OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS	50.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
	191		15.452.0023.2050.0000 OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS	750.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo provável excesso de arrecadação proveniente de receita dos convênios 103998/23 (Recap 150.000,00), 103999/23 (Recap 200.000,00), 1040001/23 (Recap 100.000,00) e 103997/23 (Centro de lazer 300.000,00) e também pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação**-119.000,00**

02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	57		08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-7.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	92		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		-5.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
	95		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		-57.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	181		15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		-50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de fevereiro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria e afixado no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete